



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PARECER JURÍDICO 026/2021-JK

I- Do relatório

Trata-se de parecer solicitado pelo Setor de licitações.

Segundo o Processo Administrativo n. 09/2020 – Credenciamento 02/2020, do Município de Agronômica, o certame tem como objeto **viabilizar a realização de atividades práticas curriculares, assistenciais e de estágios para os cursos de graduação das instituições de ensino, na área da saúde, no município de agronômica, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas redes de atenção à saúde.**

A empresa DEZ ESTÁGIOS LTDA, apresentou documentação objetivando o seu credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Agronômica para a realização de atividades práticas, curriculares, assistenciais e de estágios para os cursos de graduação das instituições de ensino, na área da saúde, no município de Agronômica.

É o relatório necessário.

II- Da fundamentação

Analisando detalhadamente a documentação apresentada pela empresa DEZ ESTÁGIOS LTDA., observo que a mesma

JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

não preenche os requisitos necessários para o deferimento do credenciamento.

Extrai-se do processo administrativo n. 09/2020, no item 3.5, letra “j”:

“j) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal (ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;”

Ou seja, para lograr êxito no credenciamento faz-se necessário que a empresa comprove que a sua atividade econômica está em consonância com o objeto do procedimento de credenciamento, a saber: *“Realização de atividades práticas curriculares, assistenciais e de estágios para os cursos de graduação das instituições de ensino, na área da saúde, no município de agronômica, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas redes de atenção à saúde.”*

Compulsando os documentos apresentados pela empresa DEZ ESTÁGIOS LTDA., constata-se que a atividade econômica principal desenvolvida é *“intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários”*.

Ou seja, a atividade desenvolvida pela empresa DEZ ESTÁGIOS LTDA., não se coaduna ao objeto da presente licitação, eis que a empresa não é instituição de ensino superior e não desenvolve atividades de graduação na área da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

Assim sendo, com supedâneo no item 3.5, letra "j", do edital de licitação n. 09/2020, credenciamento n. 02/2020, manifesta-se pelo indeferimento do credenciamento da empresa DEZ ESTÁGIOS LTDA., por não comprovar desenvolver atividade econômica compatível com o objeto do certame.

III- Conclusões

Conforme fundamentação supra, opino pelo indeferimento do credenciamento requerido pela empresa DEZ ESTÁGIOS LTDA., pelos fatos e fundamentos jurídicos acima expostos.

Parecer meramente opinativo, sujeito a aprovação da Comissão de Licitações.

Agronômica/SC, 19 de abril de 2021.

JOEL KORB
OAB/SC 32.561